



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA, DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026 Processo Licitatório nº 068/2026

Pelo presente Termo de Retificação do Edital e Termo De Referência – Pregão Eletrônico 030/2026, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, para retificações, o Município de João Pinheiro através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Termo De Referência e Edital supra citada assim como se segue:

#### **DA ABERTURA**

##### **ONDE SE LÊ:**

...

**PRAZO PARA CADASTRO/PROPOSTA DE PREÇO: A partir do dia 26 de maio de 2026 até às 08h:30min do dia 10 de junho de 2026.**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00min do dia 10 de junho de 2026**

##### **LER-SE-Á:**

...

**PRAZO PARA CADASTRO/PROPOSTA DE PREÇO: A partir do dia 26 de maio de 2026 até às 08h:30min do dia 18 de junho de 2026.**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00min do dia 18 de junho de 2026**

...

#### **NO EDITAL**

##### **ONDE SE LÊ:**

5.1.1 - Valor unitário e total do item;

8.4.4.8 - Produtos dispensados de registro ou de apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação não necessitam apresentar tais documentos para fins de habilitação.

##### **LÊ SE:**

5.1.1 - Valor unitário e total do item, **os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula;**

**8.4.4.8 - As exigências relativas ao registro do produto junto à ANVISA e ao Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF), quando aplicáveis, não possuem caráter habilitatório, constituindo obrigações a serem cumpridas exclusivamente durante a execução contratual, no momento da entrega dos produtos. Os produtos dispensados de registro e/ou da apresentação do CBPF, nos termos da legislação vigente, ficam desobrigados da apresentação dos respectivos documentos.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DO TERMO DE REFÊRENCIA

#### ONDE SE LÊ:

8.7.8 Produtos dispensados de registro ou de apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação não necessitam apresentar tais documentos para fins de habilitação.

#### LÊ SE:

**8.7.8 As exigências relativas ao registro do produto junto à ANVISA e ao Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF), quando aplicáveis, não possuem caráter habilitatório, constituindo obrigações a serem cumpridas exclusivamente durante a execução contratual, no momento da entrega dos produtos. Os produtos dispensados de registro e/ou da apresentação do CBPF, nos termos da legislação vigente, ficam desobrigados da apresentação dos respectivos documentos.**

Ficam ratificadas as demais condições do Termo De Referência e do Edital do Pregão Eletrônico 030/2026.

João Pinheiro, 03 de junho de 2026.

Joseane Mendes de Andrade  
Pregoeira